



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320

DECRETO Nº 4861, DE 6 DE junho DE 1983

Reduz o número de táxis do
PONTO SANTA TEREZINHA

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, à vista do disposto na Lei nº 1.996, de 2 de setembro de 1982, e dos elementos constantes do Processo nº 3.483/83,

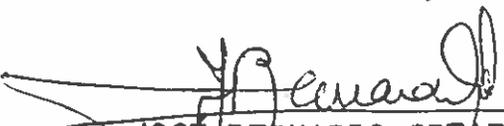
DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica reduzido, de 12 (doze) para 11 (onze) o número de automóveis de aluguel do PONTO DE TÁXIS SANTA TEREZINHA, em virtude do falecimento do permissionário-José Pedro de Castro.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 6 de junho de 1983.


JOSE BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 6 de junho de 1983.


UMBERTO PASSARELLI